



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano I | Edição nº 34

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45
Rua São Luiz, 111 - Centro
Telefone: (16) 3348-9300
Site: www.motuca.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano I | Edição nº 34

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.613 DE 14 DE JUNHO DE 2.024.

*Convoca a 1ª Conferência
Municipal de Gestão do Trabalho
e Educação na Saúde de Motuca.*

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Resolução SS nº 724, de 09 de novembro de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES);

Considerando a Resolução SS nº 12, de 30 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a convocação para realização da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de São Paulo (4ª CNGTES);

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação a Saúde de Motuca (CMGTES), com o tema “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”, a ser realizada no dia 28 de junho de 2024.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação a Saúde de Motuca (CMGTES) será coordenada pelo Departamento Municipal da Saúde e suas normas de organização e funcionamento serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Motuca (CMS).

Art. 3º A Conferência será presidida pelo Presidente do CMS.

Art. 4º As despesas para a realização da Conferência serão custeadas em dotações próprias do orçamento do Departamento da Saúde.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c914-6a10-3e90-6214



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Motuca (SP), Edição nº 34, ano I, veiculado em 14 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MOTUCA (CNPJ 68319987000145) em 14/06/2024 às 17:17:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c914-6a10-3e90-6214>